



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº 428 / 2019

EMENTA: Altera o valor da gratificação referente à função gratificada de Assistente de Controle Interno – FG 1 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 3º do art. 7º, da Lei Municipal nº 244/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º - A remuneração do Coordenador de Controle Interno – CCI, cargo previsto no inciso I do presente artigo, será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais), e a do Assistente de Controle Interno – FG 1, função gratificada prevista no inciso II do presente artigo, será de **R\$ 499,00** (quatrocentos e noventa e nove reais)”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária seguinte:

01 – Câmara Municipal de Jatobá

01.01 - Câmara Municipal de Jatobá

01.031.0001.2200.0000 – Despesas com Remuneração Pessoal Efetivo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

01.031.0001.2300.0000 – Despesa com Remuneração Pessoal Comissionado

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]



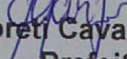
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua: Bom Jardim, Nº 01 – Centro – Jatobá – PE CEP: 56.470-000
(87)3851-3114 / 3116 - CNPJ: 01.614.878/0001-80

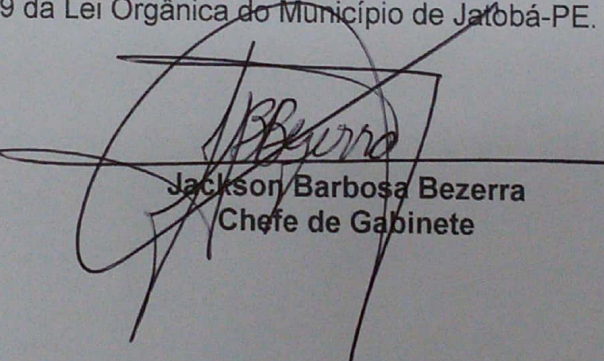
Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2019.


Maria Goreti Cavalcante Varjão
Prefeita

Esta Lei foi publicada em **10 de janeiro de 2019**, no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Jackson Barbosa Bezerra
Chefe de Gabinete